

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Extractos de despachos**

Por despacho de 4 de Outubro de 1996, do chefe do Gabinete, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Novembro do mesmo ano:

Fung Line Chiu de Carvalho, assistente de relações públicas de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — alterada a 3.ª cláusula do referido contrato, sendo-lhe atribuído, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, o índice 335, com referência à mesma categoria no 3.º escalão, a partir de 6 de Outubro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 9 de Outubro de 1996, do assessor, por delegação:

Ché Siu Seng — renovado, por mais um ano, a partir de 16 de Novembro de 1996, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar qualificado, 3.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 6 de Novembro de 1996, do assessor, por delegação:

Paulo José da Silva — renovado, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1997, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar qualificado, 4.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Na mesma data, progride para o 5.º escalão da categoria que detém, em virtude de satisfazer as condições do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do mesmo decreto-lei.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 172/SATOP/96**

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro:

1. Subdelego no chefe do meu Gabinete, licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, a competência para, no âmbito deste Gabinete, praticar os seguintes actos:

a) Assinar os diplomas de provimento;

b) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

c) Conceder licença especial e licença de curta duração, previstas na legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

d) Autorizar a apresentação do pessoal do Gabinete e respectivos familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

e) Autorizar as deslocações do mesmo pessoal a Hong Kong que, nos termos da lei, confirmam direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

f) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

g) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento geral do Território e no PIDDA, relativos a este Gabinete, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade caso seja autorizada a dispensa de consulta ou de celebração de contrato escrito, bem como com a aquisição de serviços até ao montante de 15 000 patacas;

h) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas;

i) Solicitar aos serviços e entidades, sob tutela do Secretário-Adjunto as diligências, informações e pareceres que se mostrem necessários ou convenientes.

2. Dos actos praticados ao abrigo desta subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre as datas de assinatura e de publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Novembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Alves de Paula*.

Despacho n.º 173/SATOP/96

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro:

1. Subdelego no coordenador do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, abreviadamente GCIE, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

b) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

c) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento geral do Ter-

ritório, relativamente ao GCIE, até ao montante de 15 000 patacas;

d) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

e) Autorizar a passagem de certidão de documentação arquivada no GCIE, com exclusão dos excepcionados por lei;

f) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições do GCIE;

g) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados ao abrigo desta subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo coordenador do GCIE, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre as datas de assinatura e de publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Novembro de 1996.—O Secretário-Adjunto, *José Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996.—O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 30/SAASO/96

Considerando que, através do Despacho n.º 2/SAEF/96, de 29 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/96, II Série, de 7 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que importa alterar a designação do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças para Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica;

Considerando que um dos elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 2/SAEF/96, de 29 de Janeiro, ao Gabinete do Se-

cretário-Adjunto para a Coordenação Económica, passa a ter a seguinte composição:

Dr. Mário Abreu, chefe do Gabinete;

Dra. Maria de Fátima Antas Parada, assessora do Gabinete;

Isabel Narana Xete, secretária do Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 22 de Novembro de 1996.—O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996.—O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho n.º 22-I/SAAEJ/96, de 25 de Novembro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Custódia Maria Vieira Neves — renovada, pelo período de um ano, a sua comissão de serviço nas funções de assessora deste Gabinete, a partir de 1 de Março de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996.—O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, de 6 de Novembro de 1996:

Tam Ka I — contratada, por assalariamento, como auxiliar, 3.º escalão, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 1996, inclusive.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996.—O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 9 de Julho de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro do mesmo ano:

As educadoras de infância e os professores do ensino secundário, abaixo discriminados — contratados além do quadro como docentes nestes Serviços, para o ano escolar de 1996/97, a partir de 2 de Setembro de 1996 e termo em 31 de Agosto de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Educadoras de infância, nível 3:

1.ª fase, índice 350: Cidália Maria Milheiras Barradas Rodrigues; 2.ª fase, índice 360: Teresa Maria de Barros Dóres Calado.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Professores do ensino secundário, nível 1:

2.ª fase, índice 485: licenciada Maria Luísa da Silva Lopes; 3.ª fase, índice 525: licenciada Maria Gabriela Garrido Anselmo da Costa; 5.ª fase, índice 625: bacharel Jaime Ventura Branco.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 26 de Setembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

Lou Lai Si — contratada, por assalariamento, para exercer funções de professora provisória do ensino primário luso-chinês, com habilitação própria, nível 6, 1.º escalão, índice 350, a partir de 30 de Setembro de 1996 e termo em 31 de Agosto de 1997, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 30 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Wong Kin Chong — renovado o seu contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, por mais um ano, a partir de 16 de Novembro de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Setembro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro do mesmo ano:

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — alteradas as cláusulas 3.ªs dos contratos, sendo-lhes atribuído o índice correspondente ao escalão imediatamente superior ao que detêm, a partir de 14 de Outubro de 1996:

Chan Sio I e Lei Ka Peng, clínicos gerais, 2.º escalão, para o 3.º escalão, índice 560.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Chan Mei Ieng, aliás Khwe Ma, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, índice 290.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Outubro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

Kong Pek Ha, aliás Angelina Kwong Bik Ha, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 320, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 7 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Outubro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

George Dillon Guerrero Pinto Marques — contratado além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 23 de Outubro de 1996.

Jorge Manuel de Lara Santos, segundo-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 240, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 19 de Dezembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Outubro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alteradas as cláusulas 3.ªs dos contratos, sendo-lhes atribuído o índice correspondente à categoria e escalão a cada um indicados:

Lu Pac Hang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, João Carlos Sales Rufino e Anabela Lopo Jorge, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, sendo o primeiro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, e os restantes para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 275, a partir de 12, 7 e 26 de Dezembro de 1996, respectivamente;

Iu Wai In e Vai Chõi Sán, primeiros-oficiais, 3.º escalão, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão, índice 305, a partir de 15 e 20 de Dezembro de 1996, respectivamente;

Lisete do Nascimento Matias Monteiro, terceiro-oficial, 1.º escalão, para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 205, a partir de 1 de Janeiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Outubro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro do mesmo ano:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alteradas as cláusulas 3.^{as} dos contratos, sendo-lhes atribuído o índice correspondente ao escalão imediatamente superior ao que detêm da mesma categoria:

Cheang Im Hong, Cheong Tai, Cheong Hou Iam e Lao U Lei, técnicos superiores de saúde de 2.^a classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 455, os dois primeiros a partir de 17 e os restantes a partir de 2 e 30 de Dezembro de 1996, respectivamente.

Paula Cristina da Silva Caldeira Nunes e Soi Keng Piu, técnicos superiores principal, 1.º escalão, e de 2.^a classe, 2.º escalão, para o 2.º e 3.º escalão das mesmas categorias, índices 565 e 480, a partir de 2 e 21 de Dezembro de 1996, respectivamente;

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Lam Mei Leng, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 350, a partir de 19 de Dezembro de 1996;

Cheong Sio I e Lee Kuai Heng, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, do 2.º e 3.º escalão, sendo o primeiro para o 3.º escalão da mesma categoria, índice 290, e o segundo para adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 19 e 21 de Dezembro de 1996, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Helena Tam e Fong I Keng — contratadas além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercerem funções de adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 21 e 28 de Outubro de 1996, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 12 de Novembro de 1996:

Orlando Frutuoso da Silva Vieira, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 6 de Fevereiro de 1997.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 15 de Novembro de 1996:

Heong Keong Pang — nomeado, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, no cargo de assistente hospitalar, 1.º escalão, área de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar destes Serviços, a partir de 26 de Julho de 1996.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 18 de Novembro de 1996:

Chan Cheng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E -1138.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 19 de Novembro de 1996:

Canceladas aos indivíduos, abaixo indicados, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, as autorizações para o exercício da profissão de:

Odontologista: Wong Ip Mao, licença n.º O - 0089;

Enfermeiras: Sio Pou Chan, licenças n.ºs E - 0035; Tam Mei Seong, E - 0052; Fung Mun Ha Vong, E - 0062; Kan Pui Chi, E - 0068; Ho Sok Fan, E - 0078; Choi Sio Mei, E - 0088; Ng Iok Kuan, E - 0094; Teresa Wu Wai Chan, E - 0098; Hung Yin Ping, E - 0112; Kong Choi Hong, E - 0129; Chan Cho Peng, E - 0131; Cheong Io Fan, E - 0133; Wong Ka Mei Shirley, E - 0141; Kam Wai Wa, aliás Kam Lai Wa, E - 0142; Lau Suk Ming, E - 0147; Chan Ca Lon, E - 0151; Chu Sau Chun, E - 0152; Lei Kuan, E - 0153; Mak Kuan I, E - 0166; Sio Chan Lau Alves, E - 0172; Leong Pui Man, E - 0177; Lei Lai Man, E - 0216; Wong Wai Peng, E - 0263; Sit Lin Fong, E - 0268; Ieong Pou Lin, E - 0270; Cheng Kam Mei, E - 0272; Jacob Lau do Rosário, E - 0274; Lei Kuan Hong, E - 0276; Kan Lin Hei, E - 0282; Leong Ian, E - 0302; Lok Choi Heng, E - 0304; So Kin Ling, E - 0306; Chan Kuok Leng, E - 0316; Tou Sio Mui, E - 0317; Wong Lai Cheng, E - 0318; Lei Kuai Heng, aliás Camila Lei, E - 0319; Leong Kin Man, E - 0323; Lam Iok I Valeria, E - 0324; Ip Iok Mui, aliás Ip Iok Peng, E - 0349; Yeung Sai Ip, E - 0351; Lam Wai Wa, E - 0360; Lei Sou Van, E - 0515; Iun Lou Pei, E - 0560; Cheong Meng Fong, E - 0561; Lei Ping Chong, E - 0590; Che Kan Iao, E - 0591; Mak Kit Leng, E - 0595; Chan Kuai Chan, E - 0597; Leong Chon Nong, E - 0606; Leong Wai Meng, E - 0607; Lei Kit Ian, E - 0608; Ao Iok I, E - 0611; Wong Im Lan, E - 0614; Mak In Hong, E - 0615; Iun Kit Peng, aliás Yuen Wai Hoo, E - 0622; Lau Sio Sun, E - 0627; Leong Wai Peng, E - 0636; Ho Mei Kun, E - 0644; Cheung Sau Kuen, E - 0648; Lau Man Si, E - 0679; Chu Hang Ieng, aliás Teresa Chu, E - 0680; Leong Iok Leng, E - 0689; Leong Kuan Ieng, E - 0695; Leonor Vong, E - 0699; Leong Iok Ngan, aliás Leong Iok Wa, E - 0712; Lai Vai Fong, E - 0719; Ip Mui Lam, E - 0723; Lam Lai Va, E - 0725; Lau Kuan Vai, E - 0728; Terezinha Lau, E - 0754; Lao Ngai Mei, E - 0760; Madalena Tam Vai Leng, E - 0762; Lou Sin Man, E - 0764; Lo Suet Ying, E - 0765; Cecília Pun, aliás Pun Lai Kun, E - 0769; Chan Peng Va, E - 0777; Cheong Choi Fong, E - 0778; Chan Chi Wa, E - 0779; Vong Sou Cheng, E - 0790; Van Yun Han, aliás Petronila Van, E - 0794; Lei Sok Han, E - 0799; Kong Lai Ieng, E - 0800; Fu Chin Han, E - 0802; Lao Kam Chi, E - 0804; Kuong Kuai Fong, E - 0814; Cheong Seong In, E - 0815; Lei Vai I, E - 0817; Chong Vai Lin, E - 0822; Lai Hoi Peng, E - 0823; Ma Pek San, E - 0825; Leong Choi Chan, E - 0836; Tong Chao Ha, E - 0841; Iong Wai Kao, E - 0842; Cheong Sin Keng, E - 0848; Lei Soi Lan, E - 0850; Wong Ieng, E - 0852; Lei Sio Leng, E - 0853; Ma Sio Kin, E - 0854; Wong Chin Peng, E - 0858; Chan In I, E - 0860; Cheong Sao Ieng, E - 0863; Ho Mei Leng, E - 0865; Lou Pou I, E - 0867; Leong Kit Iong, E - 0871; Leong Kam Teng, E - 0872; Ho Ut Cheng, E - 0874; Wong Ha I, E - 0880; Lei Mei

Hong, E - 0881; Chio Iok Mui, E - 0882; Cheong Lai Peng, E - 0885; Van Vun Kuan, E - 0886; Leong Kin Va, E - 0887; Yu Bun, E - 0891.

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Novembro de 1996:

Koi Kuok Ieng, assistente de saúde pública, destes Serviços — nomeado autoridade sanitária para a área do Centro de Saúde do Porto Interior, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 20 de Novembro de 1996:

Lo Lek e Lam Kun — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, as autorizações para o exercício da profissão de médico e enfermeira, licenças n.ºs M - 0303 e E - 1094, respectivamente.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 21 de Novembro de 1996:

Canceladas aos indivíduos, abaixo indicados, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, as autorizações para o exercício da profissão de:

Enfermeiras: Lam Iok Han, licenças n.ºs E - 0892; Lam Sio Peng, E - 0896; Ho Choi Wa, E - 0897; Chan Fong Kei, E - 0899; Vong Kit Mei, E - 0901; Leong Pui San, E - 0902; Lao Chio Ha, aliás Lau Chao Hsia, E - 0903; Yu Po Shuen, E - 0910; So Ion Mei, E - 0917; Chu Kei, E - 0918; Mok Vai Meng, E - 0919; Lam Fong Ieng, E - 0921; Hong Pui Fan, E - 0929; Leong Man Fong, E - 0930; Pun In Kan, E - 0931; Vong Kit Meng, E - 0933; Chan Meng Ka, E - 0937; Kuok Kwai Lin, E - 0940; Chung Sio Keng, E - 0941; Kou Choi Leng, E - 0942; Chu Sou Man, E - 0948; Wong Kin Tan, E - 0949; Choi Io Peng, E - 0950; Sung Yuk Ying, E - 0952; Ma Sio Mui, E - 0956; Chan Vai Pek, E - 0958; Chu Sok Leng, E - 0959; Iun Man I, E - 0962; Ho Cheng Cheong, E - 0963; Ao Fong Ieng, E - 0964; Tang Wai Peng, E - 0965; Ho In Peng António, E - 0966; Wong Lai Ieng ou Vuong Le Anh, E - 0970; Ho Soi Man, E - 0973; Lam Soc Keng, E - 0975; Lo Iun Han, E - 0979; Kwok Veng Iu, E - 0987; Chan Vai I, E - 0991; Ao Ieong Ieng, E - 0994; Lei Ngai Lam, E - 0995; Lam Nga Seong, E - 0997; Lei Mei Fun, E - 0999; Cheong Kin Cheng, E - 1000; Wong I Man, E - 1001; Kong Vai Leng, E - 1002; Leong Oi I, E - 1004; Loi Iok Kei, E - 1010; Lei Mei Kuan, E - 1013; Loi Lai I, E - 1015; Lao Wai Tong, E - 1017; Chan Iok Kuan, E - 1019; Lao Sio Pui, E - 1020; Ho Kit Peng, E - 1025; Chang Kuai Lan, E - 1026; Chim Ioi, E - 1028; Pun Soi, E - 1029; Lei Ho Pan, E - 1030; Cheung Sok Iu, E - 1033; Ho Woon Sheung, E - 1034; Wong Sao Sam, aliás Ma Shu Sein, E - 1036; Chao Sio Lai, E - 1039; Chan San Chong, E - 1040; Lao Wai Si, E - 1042; Kuong Kin, aliás Kuong Hoi Cheng, E - 1043; Sam Wai Chi, E - 1047; Iong Chi Fong, E - 1049; Lei Ka Kao, E - 1050; Tong Weng Hong, E - 1051; Lai Oi Kuan, E - 1054; Chao Ut Mei, E - 1055; Si Pek, E - 1060; Leong Pou Ha, E - 1061; Leong Va Hou, E - 1062; Kou Lan, E - 1065; Cheong Hong, E - 1068; Tang Cheok Leng, E - 1071; Vong Iok Lin, E - 1073; Tong Pui Iun, E - 1076; Ao Ieong In, E - 1082; Wong Ho Ian, E - 1083; Lok Ngan Seong, E - 1084; Leong Pui San, E - 1085; Choi I Ha, E - 1092; U Chon Kong, E - 1096; Chan Vai Seong, E - 1110; Lo Chio Fong, E - 1133; Lio Ngan Iong, E - 1137; Lou Lai I, E - 1144.

Cheong Lai Peng — cancelado, a seu pedido, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E - 1140.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço, do engenheiro João Carlos Yeong para exercer o cargo de chefe da Divisão de Estatísticas dos Serviços, destes Serviços, por urgente conveniência de serviço, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 22 de Outubro de 1996, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/96, II Série, de 6 de Novembro, foi visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro do mesmo ano.

— Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Tam Chun Kit para exercer o cargo de adjunto destes Serviços, por urgente conveniência de serviço, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 22 de Outubro de 1996, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/96, II Série, de 6 de Novembro, foi visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — A Directora dos Serviços, substituta, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*, subdirectora.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 23 de Julho de 1996, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro do mesmo ano:

Maria Antónia Pires Canadas Vale de Gato — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, para o desempenho de funções de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Outubro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 10 de Setembro de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado José Manuel de Sousa Franklin da Costa Mouzinho — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirector dos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 1996.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
07	00			Serviços de Estatística e Censos		
	8-01-0	07-09-00-00		\$ 50 000,00	\$ 50 000,00	«Despacho do subdirector dos Serviços, de 26 de Novembro de 1996».
	8-01-0	07-10-00-00		\$ 50 000,00		
			\$ 50 000,00	\$ 50 000,00		

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código	Alín.		
19	00				

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código	Alín.			
29	00			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego		
				Remunerações		
	7-07-0	01-01-03-01		\$ 5 000,00	\$ 5 000,00	
	7-07-0	01-01-04-01		\$ 60 000,00	\$ 60 000,00	
	7-07-0	02-02-07-00				
	7-07-0	02-03-02-01				
				Outros bens não duradouros		
				Energia eléctrica		
				\$ 65 000,00	\$ 65 000,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/95/M, de 29 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (5.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-08 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior — nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço / Inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPEAS CORRENTES			«Despacho do subdirector dos Serviços, de 26 de Novembro de 1996».
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 2.000,00		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 5.000,00		
02-03-05-03	Outros enc. de transportes e comunicações	\$ 30.000,00	\$ 37.000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos			
	TOTAL	\$ 37.000,00	\$ 37.000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica					
Capítulo	Divisão	Código	Alín.				
35	00			Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes			«Despacho do subdirector dos Serviços, de 22 de Novembro de 1996».
	8-01-0	02-03-01-00	-01	Imóveis: Gestão de rede viária	\$ 450 000,00	\$ 300 000,00	
	8-01-0	02-03-01-00	-04	Imóveis: Reparações diversas			
	8-01-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos		\$ 150 000,00	
					\$ 450 000,00	\$ 450 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica					
Capítulo	Divisão	Código	Alín.				
31	00			Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau			«Despacho do subdirector dos Serviços, de 26 de Novembro de 1996».
		7-05-0	01-01-04-01	Salários	\$ 220 000.00	\$ 22 000.00	
		7-05-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade		\$ 180 000.00	
		7-05-0	01-01-05-01	Salários		\$ 110 000.00	
		7-05-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos		\$ 45 000.00	
		7-05-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes			
		7-05-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 80 000.00		
		7-05-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 200 000.00	\$ 110 000.00	
		7-05-0	01-02-03-00	Trabalho extraordinário		\$ 33 000.00	
		7-05-0	01-05-01-00	Subsídio de família			
					\$ 500 000.00	\$ 500 000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica	Código Alín.				
Capítulo/Divisão							
03	01			Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública			«Despacho do subdirector dos Serviços, de 22 de Novembro de 1996».
	1-01-3	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	\$ 300 000.00	\$ 300 000.00	
	1-01-3	01-02-03-00	-01	Trabalho extraordinário			
					\$ 300 000.00	\$ 300 000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica	Código Alín.				
Capítulo/Divisão							
19	00			Serviços de Economia			«Despacho do director dos Serviços, de 14 de Novembro de 1996».
	8-01-0	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	\$ 960 000.00	\$ 39 000.00	
	8-01-0	01-01-01-02		Prémio de antiguidade		\$ 1 900 000.00	
	8-01-0	01-01-03-01		Remunerações			
	8-01-0	01-01-04-02		Prémio de antiguidade	\$ 6 000.00		
	8-01-0	01-01-05-01		Salários	\$ 470 000.00		
	8-01-0	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	\$ 280 000.00		
	8-01-0	01-01-09-00		Subsídio de Natal	\$ 90 000.00		
	8-01-0	01-01-10-00		Subsídio de férias		\$ 61 000.00	
	8-01-0	01-02-03-00	-01	Trabalho extraordinário	\$ 180 000.00		
	8-01-0	01-05-01-00		Subsídio de família	\$ 14 000.00		
					\$ 2 000 000.00	\$ 2 000 000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Subdirector dos Serviços, *Hernâni Machado Duarte*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Setembro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro do mesmo ano:

Lei Chong Kit, Ana Rute Ng Pereira Alves, Henrique Niza, Iun Meng Wai, Mac Chi Sang e Ana Paula Estorninho Dias, candidatos classificados, respectivamente, do 1.º ao 6.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 36/96, II Série, de 4 de Setembro — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1, 2, 3, 4 e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, para ocuparem os lugares constantes do mapa I, anexo ao Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 10 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Lei Tin Sek, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do Tribunal de Contas — renovado o referido contrato para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 15 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro do mesmo ano:

Cidália Maria de Jesus Marcelino Pereira — contratada, por assalariamento, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, no Tribunal de Competência Genérica, pelo período de dez meses, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 15 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro do mesmo ano:

Licenciadas Pek Cheng Tong e Ho Man — nomeadas, em comissão de serviço, assessoras, do quadro do Serviço de Apoio Técnico do Tribunal de Contas, pelo período de dois anos, índice 600, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 4/93/M, de 18 de Janeiro, indo ocupar os lugares deixados vagos pelas licenciadas Teresa Joana de Moura Teixeira da Silva e Maria Francisca Alves Mendes Hugk.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 21 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro do mesmo ano:

Carlos Jorge da Silva Nascimento, Rui Jorge Cadinha Noronha, Jovita Maria Lourdes e Luís Miguel Fernandes Crespo, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, da Conservatória do Registo Predial — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, com alteração para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 275, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, sendo os dois primeiros a partir de 1 e os restantes de 4 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 28 e 29 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 14 e 22 de Novembro do mesmo ano respectivamente:

Maria de Fátima Chan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, do Segundo Cartório Notarial — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, com alteração para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 275, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Licenciado Ivo Donat Firmo Mineiro — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Outubro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 30 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Chu Ioi Keong, operário semiqualeficado/auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a sua cláusula contratual para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 140, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 3, alínea a), e 5, e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 1996.

Por despachos de 5 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Celeste da Rosa, primeiro-oficial, 2.º escalão, e Manuel Caetano das Angustias Couto, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — nomeados, definitivamente, (promoção) oficial administrativo principal, 1.º escalão, e técnico auxiliar principal, 1.º escalão, respectivamente, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os mesmos lugares, por se tratar de carreira com dotação global.

Por despacho de 6 de Novembro de 1996, da directora dos Serviços, substituta:

Isabel Maria Monteiro Teixeira de Azevedo, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariada da CRP — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 2 de Dezembro de 1996.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Novembro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 19 do mesmo mês e ano:

Augusto Daniel de Assis Rodrigues, Chon Vai In, Iam Iut Neng e Lo Man Son — contratados, por assalariamento, para exercerem funções de observadores meteorológicos, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de seis meses, a partir de 17 de Outubro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 4 de Outubro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano:

Paula Cristina dos Santos Taveira do Rosário Moreira — renovada a sua prestação de serviço, em regime de contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 25 de Outubro de 1996, para desempenho de funções de assessoria à respectiva Direcção, nas áreas de desenvolvimento de produtos turísticos, realização de acções promocionais e coordenação de eventos especiais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Novembro de 1996:

Licenciado Sam Chong Nin — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Mercados, destes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 13 de Dezembro de 1996, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento do Fundo de Turismo de Macau, orçamento individualizado do Fogo de Artifício e orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 1996, respectivamente, autorizada por despacho de 8 de Novembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Fundo de Turismo de Macau

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
02-01-08-00-00	Outros bens duradouros	\$ 100 000,00	—
02-03-09-00-00	Encargos não especificados	\$ 50 000,00	—
02-03-07-00-10	Visitas de familiarização	\$ 100 000,00	—
02-03-07-00-06	Apoio a reuniões em Macau	\$ 50 000,00	—
02-03-07-00-07	Apoio a congressos e eventos especiais	\$ 400 000,00	—
02-02-07-00-00	Outros bens não duradouros	\$ 50 000,00	—
02-03-01-00-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 50 000,00	—
02-03-04-00-00	Locação de bens ..	\$ 50 000,00	—
02-03-08-01-00	Estudos e trabalhos especiais ..	\$ 100 000,00	—
02-03-08-02-03	Fogo de artifício ..		\$ 950 000,00
	<i>Total</i>	\$ 950 000,00	\$ 950 000,00

Orçamento individualizado do Fogo de Artifício de Macau

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
02-03-04-01-00	Alojamento de técnicos	—	\$ 50 000,00
02-03-04-02-00	Alojamento de equipas	—	\$ 200 000,00

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
02-03-05-02-01	Via aérea (equipas	—	\$ 350 000,00
02-03-05-02-02	Via marítima (material pirotécnico)	—	\$ 350 000,00
	<i>Total</i>		\$ 950 000,00

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
02-03-04-01-00	Aluguer de equipamento	\$ 30 000,00	
02-03-09-00-00	Encargos não especificados	\$ 250 000,00	
02-03-06-01-00	Convidados	\$ 10 000,00	
02-03-07-02-00	Publicidade		\$ 40 000,00
02-03-06-02-00	Cerimónia		\$ 100 000,00
02-03-07-03-00	Cobertura TV		\$ 150 000,00
	<i>Total</i>	\$ 290 000,00	\$ 290 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 1996, autorizada por despacho de 11 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
05-02-01-00-00	Seguro — Pessoal	\$ 105 934,00	—
05-02-04-00-00	Seguro — Viaturas	—	\$ 105 934,00
	<i>Total</i>	\$ 105 934,00	\$ 105 934,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 1996, autorizada por despacho de 14 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
02-03-04-01-00	Aluguer de equipamento	\$ 54 995,00	—
02-03-08-10-00	Comissões	—	\$ 54 995,00
01-02-01-02-00	Bombeiros	\$ 52 311,00	—
02-03-07-03-00	Cobertura TV	—	\$ 52 311,00
	<i>Total</i>	\$ 107 306,00	\$ 107 306,00

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau aos 4 de Dezembro de 1996. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por meu despacho de 21 de Novembro de 1996:

Ho Ka Weng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento nas funções de técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 1997.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho de 7 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro do mesmo ano:

Ana Maria Afonso Martins Branco — contratada, por assalariamento, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 9 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Chau Su Sang, Ip Iao Hou, James Mui, Kit Fong Cheang, Lam Son, Lau Chi Hou, Leong Hon Cheong, Liu Wan Hong, Lo Kuai Kun e Sam Ka Kei — contratados, por assalariamento, para exercerem funções de auxiliares, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea e), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 1 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 15 do mesmo mês e ano:

Licenciados Wong Soi Man, Vong Kam Fai, Wong Chio Fat, Wong Meng Pou e Lei Veng Seng, desta Capitania — nomeados, em comissão de serviço, o primeiro para chefe de departamento e os restantes para chefes de divisão, pelo período de um ano, renovável, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo preencher cinco dos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca providos.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 14 de Novembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano:

Licenciado Jorge Siu Lam, técnico superior assessor desta Capitania — nomeado, em comissão de serviço, adjunto de chefe do Departamento de Administração e Gestão, pelo período de um ano, renovável, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo preencher o lugar que vagou na sequência da nomeação do técnico superior de 1.ª classe, Wu Chu Pang, para chefe de divisão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fregata AN.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extracto de despacho

Por despachos de 21 de Novembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Chao Man Tat e Wong Pui I — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel TIR de infantaria.

ESCOLA SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Novembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

João Fernando Babaroca, chefe n.º 111 831, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — termina a sua comissão de serviço no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 1996, regressando ao

Corpo de Polícia de Segurança Pública e mantendo-se na situação de «supranumerário» de acordo com o estipulado nos Decretos-Leis n.ºs 357/93, de 14 de Outubro, e 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Director da Escola, *José Manuel da Silva Agordela*, coronel de artilharia.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 14 de Novembro de 1996:

Paulo Miguel Morais Moita, subchefe n.º 246 921, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços das FSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de adido ao quadro, a partir de 6 de Novembro de 1996, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 11 de Novembro de 1996:

João Armando de Assis, subchefe n.º 06 761 — promovido a chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina, ao abrigo dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 147.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devido no posto, a partir de 11 de Novembro de 1996.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Comandante, *Carlos António David Silva Cardoso*, capitão-de-mar-e-guerra.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, de Lao Sou Fan para o cargo de chefe da Divisão de Cadastro, destes Serviços, a que se refere o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/96, II Série, de 16 de Outubro, foi visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho respeitante às renovações das comissões de serviço dos licenciados Lei Song Fan e Lao Lai Kuan e bacharel Chan Hon

Peng para os cargos de adjunto, destes Serviços, publicado a páginas 5228 do *Boletim Oficial* n.º 48/96, II Série, de 27 de Novembro, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Lai Song Fan»

deve ler-se: «Lei Song Fan.».

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Rectificação

Por ter sido omitida, por lapso desta Câmara, a data de produção de efeitos, referente ao extracto de deliberação, de autorização da renovação e alteração do contrato além do quadro de Lei Wai Fong, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/96, II Série, de 20 de Novembro, a seguir se indica:

«Com efeitos a partir de 6 de Outubro de 1996».

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 8/96/CMI, em 8 de Novembro, em nome de Tong Hang Oi, para o estabelecimento de comidas «Dai Ma», sito na Rua de Nam Keng, n.º 558, e Rua de Lagos, n.ºs 9 e 15, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Setembro de 1996:

Licenciada Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida, chefe do Departamento de Organização, Gestão de Recursos e Informática deste Instituto — renovadas a prestação de serviço no Território e a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 10 de Janeiro de 1997, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Novembro de 1996:

Mak Wun Choi, auxiliar, 5.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 29 de Dezembro de 1996, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Setembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

Liang Wen Yu — contratado, por contrato individual de trabalho, pelo prazo de um ano, a partir de 30 de Setembro de 1996, para exercer funções de músico «tutti» na Orquestra da Câmara de Macau, com direito à remuneração mensal estabelecida por referência ao índice 350, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 4 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Dulce Helena Salvado de Brito — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 28 de Dezembro de 1996, com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto Cultural, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 096/96, em 14 de Novembro, em nome de Chim Chong Chan, para o estabelecimento de comidas «Hon Ian Ka Fe Siu Sek», sito na Rua de Cinco de Outubro, n.º 16-A, r/c e s/l, «A».

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Leal Senado, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

IMPrensa OFICIAL

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o extracto de despacho do Leal Senado, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/96, II Série, de 16 de Outubro, respeitante à renovação do contrato além do quadro de Chan Chi Peng, se rectifica:

Onde se lê: «Chan Chi Peng, preparador de laboratório de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Novembro de 1996, pelo período de um ano.»

deve ler-se:

«Chan Chi Peng, preparador de laboratório de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Novembro de 1996, pelo período de dois anos.»

Imprensa Oficial, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Administrador, substituto, *Manuel Alfredo Alves*.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Albertino Maria da Rosa, chefe de secção, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão no Instituto Cultural de Macau, ex-subscritor n.º 1 070-7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 23 de Agosto de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Fevereiro de 1996, a partir de 19 de Setembro do mesmo ano:

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Novembro de 1996, na importância de MOP 1 302 840,00 (um milhão, trezentas e duas mil, oitocentas e quarenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 29\,610,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 22$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,302\,840,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

批 示 綱 要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

以定期委任方式出任澳門文化司署處長之澳門財政司科長 Albertino Maria da Rosa, 為前澳門退休基金會會員編號 1070-7,

根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定, 並經刊登於政府公報第 36/95 期第二組內, 澳門護督一九九五年八月二十三日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經澳門總督一九九六年二月二十三日批示, 准許其於一九九六年九月十九日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年十一月二十二日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP1, 302, 840.00 (葡幣壹佰叁拾萬零貳仟捌佰肆拾元正), 該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 29,610.00$, 根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 22$ 年, 根據第 14/94/M 號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP1, } 302, 840.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Hau Chiu Lan, auxiliar dos serviços de saúde, grau 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritor n.º 1 543-1, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1996, a partir de 1 de Novembro do mesmo ano:

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Novembro de 1996, na importância de MOP 448 718,40 (quatrocentas e quarenta e oito mil, setecentas e dezoito patacas e quarenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 7\,191,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 26$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 448\,718,40$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門衛生司第五職階第一職等衛生助理員侯俏蘭，為前澳門退休基金會會員編號1543-1，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於政府公報第45/95期第二組內，澳門總督一九九五年十月十九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經澳門總督一九九六年五月二十八日批示，准許其於一九九六年十一月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年十一月二十二日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP448, 718.40（葡幣肆拾肆萬捌仟柒佰壹拾捌元肆角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 7, 191.00$ ，根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 26$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.4$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 448, 718.40$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despacho de 22 de Novembro de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Maria Fátima Chao Kam Peng, viúva de Ludivico de Jesus, que foi guarda de 3.ª classe, da Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Outubro de 1996, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 55, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年十一月二十二日發出的批示：

（一）澳門治安警察廳退休第三等警員 Ludivico de Jesus 其遺孀周金萍，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九六年十月六日開始以相等於現行薪俸

索引表內的55點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

（二）撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despacho de 25 de Novembro de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Fausto Evaristo Xavier Lopes, escrivão de direito, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Novembro de 1996, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年十一月二十五日發出的批示：

（一）澳門司法事務司，第一職階法院書記 Fausto Evaristo Xavier Lopes，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九六年十一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

（二）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

（三）根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Administrador Executivo, Carlos F. Ávila.

一九九六年十二月四日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA**法律翻譯辦公室****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Novembro de 1996:

Iao Chio Pou, aliás Yu Siao Hoo, operário semiqualeficado e auxiliar qualificado, 3.º escalão, deste Gabinete — renovado o seu contrato de assalariamento, por mais um ano, com a mesma categoria e escalão, a partir de 27 de Novembro de 1996.

批 示 綱 要

根據司法政務司一九九六年十一月八日之批示：

尤肖甫，本辦公室第三職層半熟練工人／熟練助理員，第三職階——散位合同續期一年，原有職級及職階不變，自一九九六年十一月二十七日起產生效力。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九六年十二月四日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 25 de Novembro de 1996:

Fátima Maria Pereira, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do Leal Senado — requisitada para exercer idênticas funções nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1996, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — A Presidente dos Serviços, *Paulina Y Alves dos Santos*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS**Extracto de despacho**

Por despacho de 7 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho — renovado o contrato além do quadro, por um ano, a partir de 14 de Janeiro de 1997, mantendo-se as demais condições contratuais.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Patrícia Ferreira*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de deliberação**

Por deliberações do Conselho de Administração deste Fundo de Segurança, de 21 de Novembro de 1996:

Lou Kong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e Chan Wai Kei, terceiro-oficial, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, a partir de 5 de Fevereiro de 1997, pelo período de um ano.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 17 de Setembro de 1996:

Maria Luísa Lourenço Nicodemes — renovada a prestação de serviço no Território e renovado o contrato individual de trabalho, com a remuneração correspondente ao índice 590, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1997.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

GABINETE DE INSPECÇÃO E AUDITORIA TÉCNICA**Extracto de despacho**

Por despacho de 3 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 20 do mesmo mês e ano:

Maria Margarida da Conceição dos Santos Correia — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro, sendo-lhe atribuído o índice 400, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º, n.º 2, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Outubro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Coordenador do Gabinete, *E. Farinha Soares*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 12 de Novembro de 1996:

Carlos Alberto Sales do Rosário, técnico auxiliar especialista, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 26 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pú-

blica mediante compensação pecuniária, tendo sido anulada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas em 20 de Novembro de 1996.

Chan Veng Fat, operário, 5.º escalão, do quadro de pessoal assalariado do Leal Senado — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, tendo sido anulada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas em 20 de Novembro de 1996.

Carlos Leong Correia, topógrafo especialista, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de tradutor-intérprete do Centro de Tradução dos Serviços de Administração e Função Pública — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 10 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, tendo sido anulada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas em 20 de Novembro de 1996.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarina Ortet*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 18 de Novembro de 1996:

Lista nominativa do pessoal operário e auxiliar do quadro do Instituto de Formação Turística em condições de progredir, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 13/96/M, de 12 de Agosto. A progressão deve produzir efeitos à data de 12 de Agosto de 1996, conforme o artigo 7.º, n.º 4, da referida lei:

Trabalhador	Situação actual		Reposicionamento por força do artigo 7.º da Lei n.º 13/96/M, de 12 de Agosto.	
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão
Lou Io Keong	Operário	5.º	Operário	6.º

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, para o ano económico de 1996, autorizada por despachos de 31 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de 11 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Classificação económica	Designação	Reforço (MOP)	Libertação (MOP) *
02-03-07-02	DESPESAS CORRENTES		
	BENS E SERVIÇOS		
	Aquisição de serviços		
	Publicidade e propaganda		
	Acções de promoção	20,000.00	
02-03-09-00-01	Trabalhos especiais diversos	200,000.00	
	Acções de formação		
	TOTAL	220,000.00	0.00

* Orçamento Privativo do IFT

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 1996, autorizada por despachos de 31 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de 11 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Classificação económica	Designação	Reforço (MOP)	Libertação (MOP)
01-01-01-01	DESPESAS CORRENTES		
	PESSOAL		
	Remunerações certas e permanentes		
	Pessoal dos quadros aprovados por lei		770,000.00
	Vencimentos ou honorários		
	Pessoal além do quadro		
	Remunerações	200,000.00	
	Remunerações acessórias		
	Horas extraordinárias		
	Trabalho extraordinário	500,000.00	
01-02-03-00-01	Senhas de presença	20,000.00	
01-02-05-00	Subsídio de residência	50,000.00	
02-01-04-00	BENS E SERVIÇOS		
	Bens duradouros		
	Material de educação, cultura e recreio	150,000.00	
	Equipamento de secretaria	250,000.00	
	Bens não duradouros		
	Outros bens não duradouros	300,000.00	
	Aquisição de serviços		
	Conservação e aproveitamento de bens	941,384.00	
	Transportes e comunicações		
	Outros encargos de transportes e comunicações	100,000.00	
02-03-05-03	Trabalhos especiais diversos		
02-03-08-01	Estudos e trabalhos especiais	350,000.00	
02-03-09-00-03	Encargos não especificados	350,000.00	
02-03-09-00-06	Outros encargos	220,000.00	
04-01-02-00-03	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	Sector público		
	Fundos autónomos		
	Fundo de Segurança Social		4,000.00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	Diversas		
	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	42,000.00	
	Dotação provisional		3,699,384.00
	DESPESAS DE CAPITAL		
	OUTROS INVESTIMENTOS		
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	1,000,000.00	
	TOTAL	4,473,384.00	4,473,384.00

* Conta a criar.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 1996:

Luís Fernandes Meira 8,16 valores

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 25 de Novembro de 1996).

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 19 de